

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

VERA LUCIA VISOLLI  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	PORTO FERREIRA
Região de Saúde	Coração do DRS III
Área	243,91 Km²
População	56.848 Hab
Densidade Populacional	234 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/01/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTO FERREIRA
Número CNES	5704790
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45339363000194
Endereço	RUA DONA BALBINA 923
Email	SAUDE@PORTOFERREIRA.SP.GOV.BR
Telefone	19-3589-3700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VERA LUCIA VISOLLI
E-mail secretário(a)	saude@portoferreira.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1935813922

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	11.204.937/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VERA LUCIA VISSOLI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Coração do DRS III

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
DESCALVADO	755.226	34097	45,15
DOURADO	205.981	8883	43,13
IBATÉ	289.544	35830	123,75
PORTO FERREIRA	243.906	56848	233,07
RIBEIRÃO BONITO	471.498	13376	28,37

SÃO CARLOS	1140,92	256915	225,18
------------	---------	--------	--------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	PRACA CORNELIO PROCÓPIO	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	ELIANA CRISTINA BALDIN STORTI	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	16
	<b>Governo</b>	9
	<b>Trabalhadores</b>	8
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

08/06/2022

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

05/10/2022

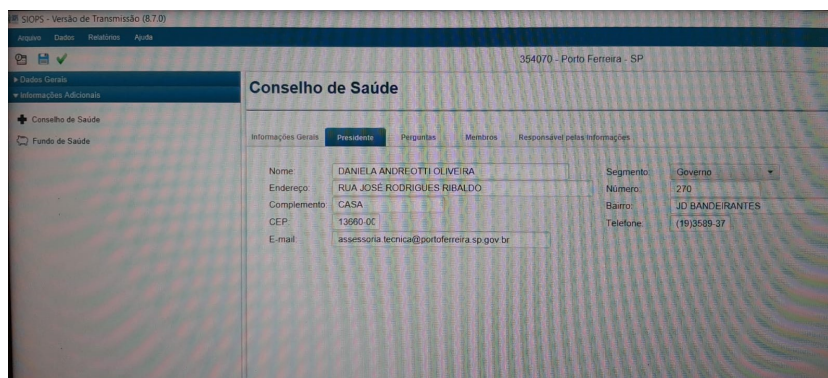
#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

08/03/23

#### • Considerações

Os dados informados no item 1.7. Conselho Municipal de Saúde estão incorretos, pois no SIOPS consta conforme print abaixo:



## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

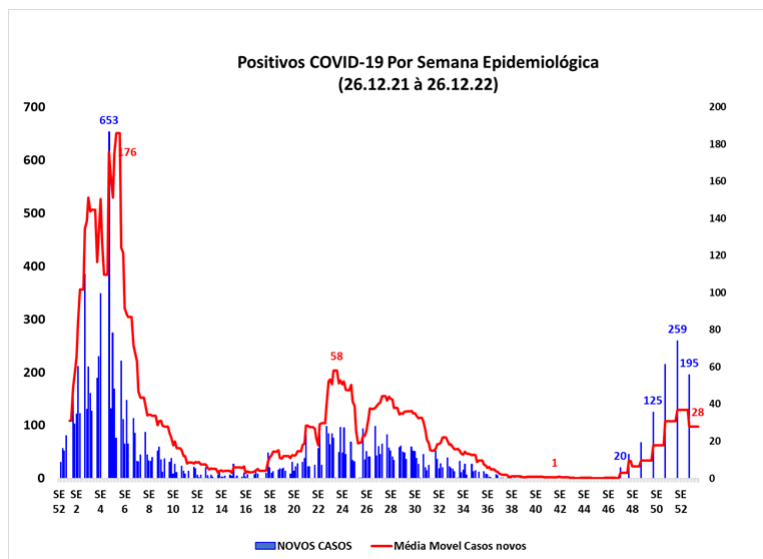
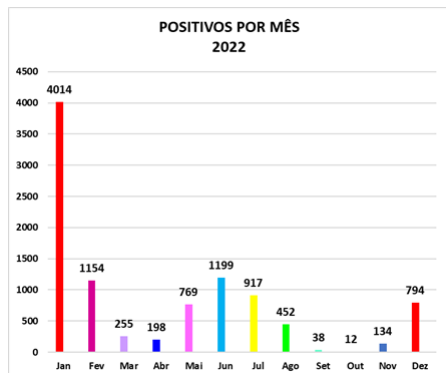
As programações previstas para o exercício de 2022, levaram em conta a necessidade de retomada à rotina normal da Atenção Básica e busca por realizar os procedimentos classificados como eletivos, que acabaram por se transformar em grande demanda reprimida, além, é claro, de continuarmos trabalhando no enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus  $\zeta$  SARS-Cov-2, pois a diversidade das variantes continuaram a surgir e estas apresentavam com alto índice de transmissibilidade, como a Ômicron, responsável pela terceira grande onda da Pandemia no início de 2022.

Sabíamos que o enfrentamento à Pandemia continuaria sendo uma de nossas maiores tarefas, principalmente porque iniciamos a vacinação de **21.01.2021**, com grupos bem restritos e ao longo dos tempos a vacinação foi liberada para praticamente toda população e mas ainda, teríamos que manter atualizados os esquemas de vacinação para garantir que toda população recebesse as doses adicionais, conforme liberação por parte do MS e da SES-SP.

A atualização do manejo desta patologia, foi constante, graças ao trabalho desenvolvido pelas autoridades científicas e equipes técnicas (OMS, OPAS, MS, SES, ANVISA, CFM, ...) de diversos órgãos vinculados à Saúde Pública no Brasil e no Mundo; assim como recebemos muito apoio do DRS III Araraquara e COSEMS/SP.

A exemplo do ano anterior, as equipes da Atenção Básica se dedicaram ao máximo para garantir atendimento e assistência à saúde, especialmente aos grupos de risco e aos mais vulneráveis.

Nos primeiros meses de 2022, mantivemos como prioridade os atendimentos à COVID-19 e às urgências e emergências, em detrimento aos atendimentos e procedimentos eletivos, pois a variante Ômicron contaminou grande parte da população e no caso de Porto Ferreira, chegamos a **4.014 casos** positivos só no mês de janeiro, como pode ser verificado no gráfico abaixo. Conseguimos controlar e reduzir os números de contaminados, especialmente por conta da vacinação e do cumprimento dos protocolos sanitários, visto ser a prevenção a melhor estratégia frente a esta pandemia.



Mantivemos o uso de máscaras faciais, lavagem de mãos, uso de álcool gel e distanciamento social, assim como as flexibilizações foram sendo realizadas conforme instituído pelo Plano São Paulo e consequentemente o retorno das atividades nas Unidades de Saúde seguiram o mesmo esquema.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1857	1772	3629
5 a 9 anos	1887	1791	3678
10 a 14 anos	1860	1706	3566
15 a 19 anos	1883	1723	3606
20 a 29 anos	4067	3905	7972
30 a 39 anos	4598	4512	9110
40 a 49 anos	4085	4091	8176
50 a 59 anos	3525	3588	7113
60 a 69 anos	2554	2837	5391
70 a 79 anos	1310	1654	2964
80 anos e mais	624	1019	1643
<b>Total</b>	<b>28250</b>	<b>28598</b>	<b>56848</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/01/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
PORTO FERREIRA	606	596	530

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/01/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	139	135	224	446	126
II. Neoplasias (tumores)	307	273	284	284	304
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	63	49	56	45	68
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	70	69	30	34	42
V. Transtornos mentais e comportamentais	25	39	50	24	31
VI. Doenças do sistema nervoso	73	77	62	87	67
VII. Doenças do olho e anexos	66	94	63	38	122
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	5	5	2	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	297	285	325	310	285
X. Doenças do aparelho respiratório	347	334	202	174	258
XI. Doenças do aparelho digestivo	484	447	237	230	320
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	36	31	22	23	32
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	108	103	65	56	62
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	381	331	219	191	264
XV. Gravidez parto e puerpério	586	550	456	498	457
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	55	33	39	54
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	24	32	39	45	42
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	95	115	91	49	59
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	306	347	240	318	289
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	82	73	42	50	73

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3527</b>	<b>3444</b>	<b>2745</b>	<b>2943</b>	<b>2961</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	15	58
II. Neoplasias (tumores)	73	70	77
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	17	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	10	3
VI. Doenças do sistema nervoso	18	24	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	123	113	117
X. Doenças do aparelho respiratório	78	60	46
XI. Doenças do aparelho digestivo	26	23	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	24	23
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	7	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	31	27	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>430</b>	<b>400</b>	<b>439</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Porto Ferreira pertence à CGR - CIR Coração do DRS e está inserido na RAS 13 de Ribeirão Preto, segundo o proposto na Lei 7.805 de 2011.

Porto Ferreira tem uma população estimada em **56.848 pessoas**, com densidade demográfica de 209,88 hab./km².

A população ferreirense apresenta o seguinte perfil (segundo dados do IBGE em 09.01.2023):

17.797 pessoas têm ocupação (2020) o que representa 31,5% da população.

O salário médio dos trabalhadores formais é de 2,2 salários mínimos (2020)

O percentual da população com rendimento mensal per capita de até 1 salário mínimo (2010) é de 29,4%

A taxa de escolaridade de 6 a 14 anos de idade (2010) é de 98,1%

Matriculas no ensino fundamental (2021) 6.109

Matriculas no ensino médio (2021) 1.829

PIB per capita (2020) é de R\$ 40.437,61

Área de unidade territorial (2020) de 244,906 km²

Esgotamento sanitário (2010) adequado em 98,8%

Arborização em vias públicas (2010) em 97,4%

Possui 21 estabelecimentos de saúde SUS

#### Demografia

Ao analisarmos a pirâmide demográfica, observamos a seguinte distribuição por faixa etária:

10.873 pessoas entre 00 e 14 anos

20.688 pessoas entre 15 e 24 anos

20.680 pessoas entre 25 e 59 anos

4.607 pessoas entre 60 e mais

## 2.2 MORBIDADE E MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA

### Análise e Considerações

Morbidade Hospitalar (causas de internações)

Em 2022 (2729) houve uma redução de 7,27% no número de internações, ao compararmos igual período de 2021 (2943). Atribuímos a redução, smj, à diminuição das cirurgias eletivas e maior cobertura da AB no Município.

As principais internações, de acordo com a classificação do CID-10 foram:

- **internações se refere ao Capítulo XV (O00-O99) que abrange gravidez, parto e puerpério (420),**
- **doenças do aparelho digestivo (292),**
- **lesões envenenamento e algumas outras conseq. causas externas (255),**
- **neoplasias (278),**
- **internações do aparelho circulatório (256) e**
- **doenças do aparelho geniturinário (254).**

Conforme orientação às unidades, mantivemos integralmente os atendimentos aos grupos prioritários (idosos, gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos), e buscamos atender a população o máximo possível, respeitando as limitações impostas pela Pandemia do COVID-19 em determinados períodos.

Estamos aos poucos retomando as atividades suspensas, tais como: dança circular, caminhadas, realizadas em nossas Unidades de Saúde.

Implementamos as atividades ligadas à Alta Responsável, trabalho este realizado em parceria com o Hospital local (Hospital Dona Balbina) e toda equipe da Rede Básica de Saúde de Porto Ferreira.

#### **Mortalidade**

Infelizmente os dados referentes aos óbitos de pacientes residentes no município de Porto Ferreira, conforme dados do SVS, link: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/>, estão computados apenas até outubro.2022, totalizando 329 óbitos, o que não nos permite tecer considerações; pois seriam as mesmas apresentadas no RAG anterior.



#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	100.229
Atendimento Individual	132.178
Procedimento	212.420
Atendimento Odontológico	21.489

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	133	1292,34	-	-
03 Procedimentos clínicos	8	64,72	1084	1031448,66
04 Procedimentos cirúrgicos	819	18816,64	431	395076,70
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>960</b>	<b>20173,70</b>	<b>1515</b>	<b>1426525,36</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	32718	45173,52
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2023.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	53560	118,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	177678	1052597,26	-	-
03 Procedimentos clínicos	375521	1616246,21	1100	1035617,59
04 Procedimentos cirúrgicos	4377	64673,44	712	544084,34
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	374	56100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	56671	280521,45	-	-
<b>Total</b>	<b>668181</b>	<b>3070257,16</b>	<b>1812</b>	<b>1579701,93</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2626	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2333	-
<b>Total</b>	<b>4959</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

Abaixo apresentamos o resumo das principais atividades desenvolvidas na Atenção Básica, Especializada, Vigilâncias, além da produção Hospitalar e CAPS no Município de Porto Ferreira, assim como comparativo de produção total dos anos de 2021 e 2022.

##### 4.1 Produção de Atenção Básica

Considerando os dados do DIGISUS, ao compararmos a produção da AB de 2021 (205.153) com 2022 (470.410) observamos um **aumento de 129,29%**, que atribuímos ao aumento da cobertura da Atenção Básica e ao retorno das atividades mediante a redução dos casos de COVID-19.

Abaixo quadro demonstrativo das USF:

Produção AB em 2022	Proced.	Consultas	Ex Labor	Total
UBS Umberto Ribaldo	0	0	0	0
UBS Adalberto Luís Pirondi	16.829	15.943	8.450	41.222
UBS Antonio Galo	15.541	15.289	12.278	43.108
UBS Arlindo Vicente	11.968	12.628	6.210	30.806
UBS Augusto Pirondi	11.430	11.998	11.382	34.810
UBS Darcy Ripa	14.843	13.388	10.264	38.495
UBS Dr. Mosart Baggio	11.967	9.774	8.465	30.206
UBS Elza Falco Paschoanelli	21.974	20.548	11.914	54.436
UBS Iracema Maria A Pirondi	28.887	28.889	16.618	74.394
UBS João Malaman	11.550	10.985	5.878	28.413
UBS Valdir Alvares Menendes	13.114	13.688	7.445	34.247
<b>Total</b>	<b>158.103</b>	<b>153.130</b>	<b>98.904</b>	<b>410.137</b>

##### 4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Considerando os dados do DIGISUS, ao compararmos a produção da UE de 2021 e 2022, observamos uma redução nos procedimentos ambulatoriais de **18,23%**, sendo 1174 em 2021 para **960 em 2022** e nos procedimentos hospitalares uma redução de **22,82%**, sendo 1963 em 2021 para **1515 em 2022**.

Ao analisarmos a produção, independente do faturamento, observamos:

Aumento de 4,87% nos atendimentos de Pronto Socorro.

#### ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO Resumo 2022

Nº Atendimentos	Total
Consultas	58.596
Classificação de Risco	61.192
ECG e Tococ	2.641
Laboratório	19.958
Medicações	37.300
Raio-X	11.437
Procedimentos	1.542
<b>Total</b>	<b>192.666</b>

Redução de **20,83%** nas internações hospitalares

Hospital Dona Balbina								
Número de Internações - 2022								
Mês	C. Médica	C. Cirúrgica	Obstetrícia	Pediatria	Total	UTI	UTI COVID	Total
<b>Total</b>	<b>394</b>	<b>924</b>	<b>417</b>	<b>17</b>	<b>1.752</b>	<b>83</b>	<b>1</b>	<b>84</b>

#### 4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Considerando os dados do DIGISUS, ao compararmos a produção da Saúde Mental, obtivemos um aumento de 30,44 % nos atendimentos do CAPS SM e AD, ao compararmos 2021 (25.083) e 2022 (32718). Aumento este, diretamente ligado à retomada dos atendimentos de rotina e ao aumento de atendimento à pacientes fragilizadas devido a Pandemia do Coronavírus.

RESUMO ANUAL DE ATIVIDADES CAPS - 2022	
<b>PSIQUIATRIA - Consultas</b>	<b>Total</b>
Consultas Médica	9.512
Enfermagem	171.459
Assistente Social	1.256
Terapia Ocupacional	3.008
Terapia Ocupacional - Infantil	6.043
Oficineiro	3.990
Nutricionista	284
Psicóloga Infantil	7.514
Psicóloga Lais	1.087
Psicóloga Juliana	1.428
Psicólogo Thiago	470
Prescritor Dr. Luiz Henrique - Receitas	1.049
Prescritor Dr. Fernando Ramos - Receitas	421
<b>Total</b>	<b>207.521</b>

<b>PSIQUIATRIA - Outras Atividades</b>	<b>Total</b>
Refeições - Café da Manhã e Almoço	9.718
Assembleia Usuários	30
Reunião de Família	12
Assembleia Equipe Técnica	34
Passeio Externo	6
Internações	43
Eventos Festivo	12
<b>Total</b>	<b>9.855</b>

<b>ÁLCOOL E DROGA - Consultas</b>	<b>Total</b>
Consultas Médica	920
Enfermagem	4.536
Assistente Social	2.102
Terapia Ocupacional	541
Oficineiro	803
Psicóloga Lais	77
Psicólogo Thiago	1.112
<b>Total</b>	<b>10.091</b>

<b>ÁLCOOL E DROGA - Outras atividades</b>	<b>Total</b>
Refeições: Café da Tarde	1.207
Assembleia Usuários	21
Reunião de Família	3
Assembleia Equipe Técnica	34
Internações - AD/Febract/Compulsória/Involuntária	54
<b>Total</b>	<b>1.319</b>

<b>Pacientes Atendidos no Mês</b>	<b>228.786</b>
<b>Consulta Médicas</b>	<b>10.432</b>

#### 4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Considerando os dados do DIGISUS, ao compararmos a produção da Atenção Especializada de 2021 e 2022, observamos uma redução nos procedimentos ambulatoriais de 8,35%, sendo 729.038 em 2021 para 668.181 em 2022 e nos procedimentos hospitalares uma redução de 18,38%, sendo 2220 em 2021 para 1812 em 2022.

Na Atenção Especializada pertencente à Rede Municipal de Saúde (Central de Especialidades Médicas e Imagem Dr. Américo Montenegro - CEMI), tivemos um aumento de 7,72% ao compararmos 2021 (30.876) e 2022 (33.260).

**RESUMO ANUAL**  
**CONSULTAS MÉDICAS POR ESPECIALIDADE NO CEMI**

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
Cardiologia	7.478	22,48%
Cirurgia Geral	1.785	5,37%
Cirurgia Vascular	407	1,22%
Dermatologia	1.917	5,76%
Endocrinologia	1.965	5,91%
Gastroenterologia	2.381	7,16%
Neurologia	1.592	4,79%
Oftalmologia	2.576	7,75%
Ortopedia	4.703	14,14%
Otorrinolaringologia	3.123	9,39%
Reumatologia	1.822	5,48%
Urologia	3.511	10,56%
<b>Total</b>	<b>33.260</b>	<b>100,00%</b>

E obtivemos um aumento de **10,20%** nos Procedimentos diversos realizados no CEMI.

<b>Procedimentos Diversos</b>	<b>Total Anual</b>
Audiometria	450
Colonoscopia	42
Eletrocardiograma	2.548
Espirometria	0
Exames Laboratoriais	32.955
Fisioterapia (Sessões Clínicas)	3.738
Fisioterapia (Sessões Domiciliares)	1.313
Fonoaudiologia	1.871
Hidroterapia	102
Nutricionista	890
Pequenas Cirurgias	691
Procedimentos de Enfermagem	8.674
Psicologia	0
Raio-X (HDB)	4.483
Ultrassonografia	5.861
<b>Total Anual</b>	<b>63.618</b>

Obtivemos um aumento de **14,15%** nos Procedimentos Odontológicos ao compararmos 2021 (34.524) e 2022 (39.408).

<b>RESUMO ANUAL</b>						
<b>MÊS</b>	<b>Centro Odontológico</b>		<b>CEO</b>		<b>TOTAL</b>	
	<b>Pacientes</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>Pacientes</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>Pacientes</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>Total</b>	<b>7.220</b>	<b>21.792</b>	<b>5.449</b>	<b>17.616</b>	<b>12.669</b>	<b>39.408</b>

Importante informar, que o Município mantém 4 horas atendimento odontológico (manhã e tarde) em 2 ESF e 4 horas de atendimento odontológico (manhã ou tarde) em 06 ESF, além de atendimentos no Centro Odontológico e CEO.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Procedimentos

Considerando os dados do DIGISUS, ao compararmos a produção da Vigilância em Saúde, obtivemos uma redução de **64,62%** nos procedimentos da VISA, ao compararmos 2021 (**14.015**) e 2022 (**4959**), redução esta diretamente ligada à melhora do panorama epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.

Ao analisarmos as atividades da Vigilância Epidemiológica, observamos uma redução **62,70%** nos procedimentos realizados na VE ao compararmos 2021 (**162.854**) e 2022 (**102.111**), redução diretamente ligada à melhora do panorama epidemiológico da Pandemia do Coronavírus, onde tivemos uma redução significativa nos Monitoramentos de isolamento domiciliar, vacinas e testes para COVID-19.

<b>Resumo Anual das Principais Atividades - 2022</b>	
Vacinas	68.463
Testes Rápidos (exceto COVID)	409
Testes Pézinho e Orelhinha	778
Testes para COVID 19	21.038
Visitas Domiciliares	695
Palestras Sexualidade na Adolescência + IST, DST, AIDS	6
Monitoramento Isolamento Domiciliar	6.601
Atendimentos Médicos	4.121
<b>TOTAL</b>	<b>102.111</b>

Obtivemos um **aumento de 35,35 %** nos procedimentos realizados no Zoonoses ao compararmos 2021 (3.508) e 2022 (4.748). Observe aumento de 158,80% no número de castrações realizadas 2021 (517) e 2022 (1.338)

#### CENTRO ZOONOSES

<b>Resumo Anual - 2022</b>					
2021	ATENDIMENTOS DIVERSAS ESPÉCIES	VACINAÇÃO	RETIRADAS DE PONTOS	CASTRACÃO CÃES E GATOS	* OUTROS PROCEDIMENTOS
Número de atendimentos	560	1.761	313	1.338	4.748
<b>Total</b>	<b>8.720 atendimentos</b>				

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA RESUMO ANUAL - 2022

<b>Indicador (1) - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>Total de Estabelecimentos</b>
<b>VRE - Solicitações Iniciais de Licenciamento Sanitário</b>	196
Alto Risco	29
Médio Risco	148
Baixo Risco	19
<b>VRE - Solicitações para Renovação do Licenciamento Sanitário</b>	211
Alto Risco	99
Médio Risco	101
Baixo Risco	11
<b>VRE - Cancelamento de Licença Sanitária</b>	1
<b>VRE - Alteração de Dados Cadastrais</b>	25
<b>Processos tramitados via sistema 1DOC - Prefeitura</b>	1.635
<b>TOTAL</b>	<b>2.068</b>

<b>Indicador (2) - INSPEÇÕES</b>	<b>Total</b>
Atendimento a denúncias / reclamações	40
Análise de projetos básicos de arquitetura	2
Aprovação de projetos básicos de arquitetura	2
Inspeção sanitária de estabelecimentos de serviços de alimentação	265
Inspeção sanitária comércio varejista de medicamento	57
Inspeção sanitária em prestadores de serviço de saúde	259
Inspeção sanitária em outras atividades relacionadas a saúde	81
Inspeção sanitária de instituições de longa permanência para idosos	6
Inspeção sanitária de hospitais	4
Inspeção Sanitária de serviços de diagnosticos	0
Inspeção Sanitária de serviços de hemoterapia	0
Coleta de amostras	123
Inspeção sanitária em estabelecimentos COVID19 - Uso obrigatório máscaras	538
Inspeção sanitária em outras atividades	167
<b>TOTAL</b>	<b>1.544</b>

Importante destacar que consideramos os dados apresentados no DIGISUS (em 13.03.23) para as referidas análises.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	11	11
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>33</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	20	0	0	20
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

## 5. REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

### Análise e Considerações

A rede pública e privada prestadora de serviços SUS no Município de Porto Ferreira trabalha com objetivo de melhorar a disponibilização de serviços, de forma mais eficiente e com melhor nível de resolução para a população ferreirense.

Contamos dez as Equipes Saúde da Família, voltadas às atividades ligadas à Atenção Básica.

Possuímos uma unidade de APS que se mantém desmobilizada, pois precisamos escalar os profissionais para auxiliar nas atividades da Vigilância Epidemiológica, no controle de pacientes positivados para COVID-19.

Não retomamos os atendimentos noturnos na AB, mas mantivemos o atendimento odontológico no período noturno.

Apesar do enfrentamento à Pandemia ter interferido significativamente nos fluxos de desempenho das atividades da AB, mobilizamos todas as equipes no sentido de tentarmos nos adequar às diversas fases do cenário epidemiológico e oferecer o melhor atendimento possível à população. Observamos que tais estratégias foram eficientes, pois comprova-se mediante os resultados do percentual de cobertura da Atenção Básica no Município de Porto Ferreira, que saiu de **90,29%** em dezembro de 2021, para **96,45%** em dezembro de 2022, conforme dados eGestor Atenção Básica, que apresentamos abaixo:

Ministério da Saúde - MS  
 Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS  
 Departamento de Saúde da Família - DESF  
 Cobertura da Atenção Básica  
**Unidade Geográfica: SUDESTE - SP - PORTO FERREIRA**  
**Período: Janeiro à Agosto de 2022**

Competência CNES 2022	Região	Município	População	Qt. eAP financiada	Qt. eSF financiada	Qt. Cadastros eSF financiada	Qt. Total de cadastros (limitado pela população IBGE)	Cobertura APS
Janeiro	SUDESTE	PORTO FERREIRA	56.848	0	10	51.804	51.804	91,12%
Fevereiro	SUDESTE	PORTO FERREIRA	56.848	0	10	50.940	50.940	89,60%
Março	SUDESTE	PORTO FERREIRA	56.848	0	10	45.191	45.191	79,49%
Abril	SUDESTE	PORTO FERREIRA	56.848	0	10	51.491	51.491	90,57%
Maiο	SUDESTE	PORTO FERREIRA	56.848	0	10	53.490	53.490	94,09%
Junho	SUDESTE	PORTO FERREIRA	56.848	0	10	53.439	53.439	94,00%
Julho	SUDESTE	PORTO FERREIRA	56.848	0	10	53.611	53.611	94,30%
Agosto	SUDESTE	PORTO FERREIRA	56.848	0	10	54.162	54.162	95,27%
Setembro	SUDESTE	PORTO FERREIRA	56.848	0	10	54.262	54.262	95,45%
Outubro	SUDESTE	PORTO FERREIRA	56.848	0	10	54.543	54.543	95,94%
Novembro	SUDESTE	PORTO FERREIRA	56.848	0	10	54.831	54.831	96,45%

Fonte: e-Gestor Atenção Básica  
 E-mail: cgiap.desf@saude.gov.br  
 Dado gerado em: 17 de Janeiro de 2023 - 10h12min  
 Desenvolvido pela Coordenação Geral de Informação da Atenção Primária - CGIAP/DESF/SAPS

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	42	5	46	72	37
	Intermediados por outra entidade (08)	4	2	7	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	7	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	14	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	0	10	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	15	15	17	0	
	Celetistas (0105)	1	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	11	10	6	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	243	247	256	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	16	17	17	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	1	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	1	5	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 6. Análise e Considerações do Gestor sobre Profissionais SUS

Finalizamos o ano de 2022 com o CNES devidamente atualizado no que se refere ao quadro de profissionais SUS ligados à rede pública de saúde e prestadores diretamente ligados a esta secretaria; inclusive conseguimos atualizar quase que a totalidade do cadastro de terceiros.



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo estratégico - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	70,00	Percentual	96,45	137,79
Ação Nº 1 - Manter atendimento CAPS aos usuários de Álcool e Drogas com vistas a cumprir os protocolos intituídos através do Programa Vida Nova, conforme Plano de Governo item 01 e Propostas da 1ª CMSM - Eixo 1.									
Ação Nº 2 - Definir Linha de Cuidado e criar grupo multidisciplinar de acompanhamento e orientação de pacientes portadores de obesidade mórbida.									
Ação Nº 3 - Definir Linha de Cuidado para a "Criança e Adolescente" conforme capacitação recebida em 2020									
Ação Nº 4 - Manutenção da Frota de transporte sanitário, para melhor atendimento do cidadão e economia de recursos, além de otimização dos recursos e humanização no atendimento; conforme Plano de Governo item 9.									
Ação Nº 5 - Garantir uma equipe de Saúde Bucal para cada eSF									
Ação Nº 6 - Buscar adequação das unidades de saúde, com quadro de RH, estrutura física e equipamentos para Saúde Bucal, de acordo com a necessidade de cada território.									
Ação Nº 7 - Realizar campanha de conscientização para melhoria na busca ativa de câncer bucal, conforme Eixo III da CMSM									
Ação Nº 8 - Manter atendimento odontológico em horário noturno, (até as 21hs) no CAO com vistas a facilitar o acesso dos trabalhadores.									
Ação Nº 9 - Garantir um Articulador de Saúde Bucal para as ações de educação, promoção e prevenção.									
Ação Nº 10 - Manter articulação com a Secretaria de Educação para desenvolvimentos de ações nas Emeis e creches.									
Ação Nº 11 - Manter TRA - Tratamento Restaurador Atraumático nas Emeis e Creches da rede municipal de ensino.									
Ação Nº 12 - Garantir todos os insumos e material de educação em saúde necessário para atividades educativas									
Ação Nº 13 - Ações nos grupos (gestantes, sala de espera, diabetes, hipertensão)									
Ação Nº 14 - Fortalecer ações educativas na atenção básica.									
Ação Nº 15 - Implementar ações educativas nas escolas.									
2. Aumentar a cobertura de acompanhamento da condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	80,00	85,00	81,00	Percentual	85,33	105,35
Ação Nº 1 - Trabalhar em conjunto com as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, para garantia de acesso aos usuários.									
Ação Nº 2 - Busca ativa dos beneficiários que não comparecem às unidades de saúde, para acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família; utilizando se necessário os ACS.									
Ação Nº 3 - Divulgação dos "faltosos" nos portais de comunicação e nas unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir inserção dos dados no sistema PBF									
3. Criar Centro de Atenção ao Paciente Oncológico conforme Plano de Governo 3.10	Número de pessoas atendidas	Número	2020	0	200	50	Número	2.744,00	5.488,00
Ação Nº 1 - Criar Centro de Atenção ao Paciente Oncológico conforme Plano de Governo 3 (1.10) e atender 50 pacientes por mês									
4. Revitalização de 3 USF conforme Plano de Governo 3.5 - 3.6 e 3.7	Conclusão das obras necessárias à revitalização	Número	2020	0	3	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - As 3 revitalizações serão realizadas (uma ao ano) nos anos de 2023, 2024 e 2025									
5. Implantar Unidade Móvel de Saúde conforme Plano de Governo 3.9	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	70,00	Percentual	96,45	137,79
Ação Nº 1 - Buscar atender demandas da Atenção Básica em locais de difícil acesso, como exames PPN e vacinação									
6. Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	70,00	Percentual	96,45	137,79
Ação Nº 1 - Manter reunião de equipe em todas as unidades de saúde da atenção básica para reorganização dos processos de trabalho e espaços de reflexão, sempre que possível com apoio e participação da Articuladora de EPS e Apoiadora de Humanização.									
Ação Nº 2 - Aplicar Linha de Cuidados e criar grupos de apoio a pacientes portadores de hipertensão e diabetes; conforme Plano de Governo item 19.									
Ação Nº 3 - Manter atendimento de apoio a pacientes soropositivos; com atendimento multiprofissional e atividades regulares que orientem e previnam os efeitos das patologias; conforme Plano de Governo item 20.									
Ação Nº 4 - Definir linha de Cuidados e criar grupos de apoio a pacientes ostomizados									
Ação Nº 5 - Ampliar ações de saúde preventiva, que envolvam o combate ao tabagismo, com grupos de apoio a pacientes; conforme Plano de Governo item 8									

Ação Nº 6 - Ampliar a cobertura de vacina contra influenza na população alvo, desde que não ocorra desabastecimento por parte do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 7 - Ampliar a cobertura de vacina contra Febre amarela em todo Município, priorizando áreas de risco, desde que não ocorra desabastecimento por parte do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 8 - Ampliar cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade, desde que não ocorra desabastecimento por parte do Ministério da Saúde..										
Ação Nº 9 - Interação com outras secretarias em ações de promoção de saúde, especialmente PSE e Arboviroses.										
Ação Nº 10 - Manter matriciamento entre AB, AE com foco na Linha de Cuidados para Diabetes e Hipertensão.										
Ação Nº 11 - Realizar Cursos de Gestantes, com foco no incentivo ao parto normal e aleitamento materno (2 ao ano)										
Ação Nº 12 - Manutenção do Prontuário Eletrônico										
Ação Nº 13 - Informatizar todas as unidades de saúde, utilizando softwares para controle de eficiência e qualidade dos atendimentos realizados e implantação do 0800 para facilitar o contato dos usuários com a Secretaria de Saúde; conforme Plano de Governo item 5.										
7. Ampliar o Programa UBS Noturna, com objetivo de atender ao trabalhador mediante consulta previamente agendada; conforme Plano de Governo 3.2	Número de UBS com Atendimento Noturno	Número	2020	4	6	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa UBS Noturna, com objetivo de atender ao trabalhador mediante consulta previamente agendada; conforme Plano de Governo 3.2										
8. Instalação do Centro de Diagnóstico por Imagem, conforme Plano de Governo 3.8	Centro de Diagnóstico por Imagem em funcionamento	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	1,00	
Ação Nº 1 - Instalação do Centro de Diagnóstico por Imagem, conforme Plano de Governo 3.8										
9. Melhorar a qualidade e o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, conforme indicações da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Desenvolver ações de Humanização no atendimento aos pacientes junto às Unidades de Saúde, preferencialmente 1 vez por mês em cada ESF	Número	2020	0	12	12	Número	19,00	158,33	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Humanização no atendimento aos pacientes junto às Unidades de Saúde, preferencialmente 1 vez por mês em cada ESF.										
10. Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam.										

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo Estratégico - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a disponibilização de exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente conforme Plano de Governo 3.11 e indicações da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	70,00	Percentual	96,45	137,79	
Ação Nº 1 - Aumentar oferta de exames de média complexidade (RX, Ultra Son, exames laboratoriais)										
Ação Nº 2 - Ações de educação para conscientização da população sobre a importância de não faltar aos agendamentos										
Ação Nº 3 - Levantamento e divulgação de absenteísmo dos atendimentos referentes ao agendamento										
2. Garantia de internações clínico e cirúrgicas de média complexidade e população residente	Número de internações clínico e cirúrgicas de média complexidade	Número	2020	100	120	105	Número	110,00	104,76	
Ação Nº 1 - Garantia de internações de média complexidade, conforme contratualizado com hospital local										
3. Manter serviços hospitalares com contrato de metas firmado através do POA (Plano Operativo Anual)	Manter os contratos de serviços hospitalares pactuados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os contratos de serviços hospitalares pactuados										
Ação Nº 2 - Monitorar novo Plano Operativo do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, com vistas ao cumprimento das metas pactuadas										
4. Implantar Serviço de Atenção Domiciliar - SAD no âmbito do SUS conforme Plano de Governo 3.1	Habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD junto ao MS	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD junto ao MS										
5. Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	84,00	93,33	
Ação Nº 1 - Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam.										

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação do Pronto Atendimento Médico PAM e Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde CROSS.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter notificação de violência doméstica, sexual e outras violências, de pacientes atendidos nas unidades de saúde.	Número de UBS com serviço de Notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Número	2020	10	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a notificação de violência doméstica e sexual, inclusive do homem.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação anual para atualização do protocolo e divulgação para equipe									
2. Matriciamento do Pronto Atendimento Médico (PS) com as 10 UBS da Rede Básica de Saúde do Município	Promover reuniões bimestrais de integração entre equipes da Atenção Básica e do Pronto Socorro local para definir fluxos de referencia e contra referencia de pacientes atendidos.	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões bimestrais de integração entre equipes da Atenção Básica e do Pronto Socorro local para definir fluxos de referencia e contra referencia de pacientes atendidos.									

**OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento de Mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer mecanismos de programação e regulação	Utilização dos sistemas operacionais disponibilizados pelo SUS (CROSS)	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter utilização do sistema CROSS para CDR - Cadastro das Demandas Reprimidas									
Ação Nº 2 - Utilização de sistemas operacionais disponibilizados pelo SUS e CROSS para agendamentos de exames, procedimentos, consultas, e regulação das urgências e emergências.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implantação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,50	0,54	0,51	Razão	0,46	90,20
Ação Nº 1 - Aumentar oferta de exame com abertura de agenda em horários noturnos; conforme Plano de Governo item 11									
Ação Nº 2 - Realizar a campanha anual de sensibilização da população (outubro rosa); conforme Plano de Governo item 11 e Exo I CMSM.									
Ação Nº 3 - Firmar parcerias que garantam realização dos exames de cito patológico. Realizar busca ativa das pacientes com resultados de exames alterados; conforme Plano de Governo item 11.									
2. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento (SUS) realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,22	0,26	0,23	Razão	0,20	86,96
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de sensibilização da população (outubro rosa); conforme Plano de Governo item 11									
Ação Nº 2 - Busca ativa por ACS e sala de espera de mulheres de 50 a 69 anos e garantir alimentação dos dados no sistema SISCAN									

**OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de parto normal	Investir na educação em saúde empoderando as mulheres para o parto normal e capacitação das equipes	Percentual	2020	40,00	43,00	40,00	Percentual	39,77	99,43
Ação Nº 1 - Educação Permanente desenvolvido junto as equipes									
Ação Nº 2 - Investir na educação em saúde empoderando as mulheres para o parto normal, através de cursos para gestantes									
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	Pré-natal (6 consultas) % conforme Painel Indicador eSUS -AB	Percentual	2020	71,00	75,00	72,00	Percentual	73,33	101,85
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes e realização de teste rápido (VDRL, HIV)									
Ação Nº 2 - Matriciamento (Rede de Atenção Básica, Hospitalar e SEDUC) para o acompanhamento de adolescentes grávidas.									
Ação Nº 3 - Capacitação profissional da equipe para um olhar mais integral no que tange à saúde da mulher.									
3. Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	Pré-natal (Sífilis e HIV) % conforme Painel Indicador eSUS -AB	Percentual	2020	72,00	75,00	72,00	Percentual	75,00	104,17
Ação Nº 1 - Garantir a realização e registro no prontuário médico, do teste rápido em todas as unidades básicas de saúde, através da capacitação de todos os profissionais de nível superior para realização do teste.									
Ação Nº 2 - Garantir a digitação dos dados nos sistemas									
4. Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	0	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Garantir participação dos representantes do comitê de mortalidade materno-infantil nas reuniões									
Ação Nº 2 - Identificar através da busca ativa gestantes que faltam às consultas de pré-natal, especialmente àquelas em situação de risco. Atuar no âmbito do Planejamento Familiar.									
Ação Nº 3 - Palestras junto às Escolas sobre sexualidade, visando minimizar doenças sexualmente transmitidas e gravidez precoce, conforme Eixo II e III CSM.									
Ação Nº 4 - Qualificação do Pré-natal nas unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Ações de Incentivo o Parto Normal									
5. Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	Número de óbitos infantis	Número	2020	11	0	0	Número	7,00	7,00
Ação Nº 1 - Trabalhar a promoção de saúde nas áreas de vulnerabilidade									
Ação Nº 2 - Manutenção do comitê de investigação de óbito infantil									
Ação Nº 3 - Garantir a investigação de 100 % dos óbitos infantis									
Ação Nº 4 - Atuar no Planejamento Familiar									
Ação Nº 5 - Boas Práticas no pré-natal, parto e pós parto									
Ação Nº 6 - Ações de incentivo ao aleitamento materno									
6. Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Investigar 100% dos óbitos infantis	Percentual	2020	85,00	100,00	86,00	Percentual	100,00	116,28
Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe na comissão de investigação.									
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos infantis									
7. Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	Investigar 100% dos óbitos maternos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe na comissão de investigação.									
Ação Nº 2 - Manter participação ativa na Rede Socioassistencial de Porto Ferreira									
8. Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe na comissão de investigação									
Ação Nº 2 - Possibilitar condições operacionais para realização das ações e digitação das investigações no SIM WEB.									
Ação Nº 3 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.									
9. Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	4	3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Manter o protocolo de atendimento para garantir o tratamento da sífilis pelo profissional enfermeiro e/ou médico, inclusive com aplicação de Benzetacil nas Unidades de saúde; possibilitando assim tratamento oportuno à gestante e ao parceiro e acompanhamento do RN.									
Ação Nº 2 - Sensibilização e capacitação da equipe de pré natal									

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas****OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de centros de atenção psicossocial (CAPS)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS junto às equipes de Atenção Básica, Rede Socioassistencial e demais esferas do poder público ou da sociedade civil que dela necessitem; bem como garantir registro das ações desenvolvidas; conforme Propostas da 1ª CMSM - Eixos 1, 2 e 3.									
Ação Nº 2 - Cumprir protocolo estabelecido no Programa Vida Nova, dando atenção especial à questão da dependência química em PF, atuando em 4 frentes: prevenção, tratamento, reinserção social e segurança; conforme Plano de Governo item 1 e 17.									
2. Ampliar a disponibilização das medicações psiquiátricas de uso contínuo na Farmácia Municipal, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Aumento gradual do número de pessoas atendidas com medicamentos psiquiátrico de uso contínuo, preferencialmente para pacientes atendidos no CAPS de Porto Ferreira.	Número	2020	1.000	4.000	1.500	Número	25.211,00	1.680,73
Ação Nº 1 - Aumento gradual do número de pessoas atendidas com medicamentos psiquiátrico de uso contínuo, preferencialmente para pacientes atendidos no CAPS de Porto Ferreira.									
3. Ampliar o projeto nas escolas visando desmotivar o consumo de álcool e drogas, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Número de ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe do CAPS em âmbito escolar. Duas vezes por mês em período eletivo.	Número	2020	0	10	10	Número	58,00	580,00
Ação Nº 1 - Número de ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe do CAPS em âmbito escolar. Duas vezes por mês em período eletivo.									
Ação Nº 2 - Manter regular capacitação da equipe para atendimento ao usuário CAPS "saúde mental", e "álcool e drogas"; conforme Propostas da 1ª CMSM - Eixo 4.									
4. Ampliar as oficinas de Saúde Mental para pacientes com depressão, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Número de oficinas terapêuticas realizadas pela equipe do CAPS para pacientes em depressão, duas vezes por mês.	Número	2020	0	24	24	Número	48,00	200,00
Ação Nº 1 - Número de oficinas terapêuticas realizadas pela equipe do CAPS para pacientes em depressão, duas vezes por mês.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.****OBJETIVO Nº 5.1** - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a taxa de mortalidade prematura, menores de 70 anos, pelo conjunto das 4 principais patologias (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	70,00	Percentual	96,45	137,79
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente em parceria com o Estado para implementação de ações relacionadas à saúde do idoso; bem como desenvolver ações previstas nas linhas de cuidados para pacientes com diabetes, hipertensão e obesidade móbilida.									
2. Melhorar a qualidade e oferta de atendimento e cuidados com idosos e deficientes, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	70,00	Percentual	96,45	137,79
Ação Nº 1 - Criar uma equipes multiprofissional para atuar junto a AB e VE, na Promoção e Prevenção de doenças, com foco na Saúde do Idoso.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.****OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as 4 campanhas nacionais com ampla divulgação na mídia mantendo a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
Ação Nº 2 - Garantir em 100% das unidades o PNI (Plano Nacional de Imunização)									

Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais que atuam na sala de vacina										
Ação Nº 4 - Manter parceria com a Secretaria de Educação no sentido de criar protocolo de calendário vacinal com as creches no ato da matrícula.										
Ação Nº 5 - Busca ativa dos faltosos										
Ação Nº 6 - Manutenção dos computadores para alimentação do Sistema, "Sala de Vacina", em todas as Unidades de Saúde.										
2. Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes com tosse há mais de duas semanas nas unidades de saúde e PAM e encaminhá-los à Vigilância Epidemiológica										
Ação Nº 2 - Capacitação permanente dos profissionais de saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar 2 campanhas anuais de busca ativa (sintomático respiratório)										
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa dos casos faltosos em todas unidades de saúde, cuja responsabilidade é da gestão da unidade.										
3. Aumentar a proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose	Realizar teste rápido de HIV em 100% das primeiras consultas de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido na primeira consulta de tuberculose										
4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Digitação das investigações no SIM WEB, em tempo oportuno, sempre que a causa da morte for mal definida	Percentual	2020	99,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acessar o SVO sempre que a causa morte for mal definida e garantir condições operacionais para realização das ações de digitação das investigações no SIM WEB em tempo oportuno; assim como orientar e capacitar dos médicos para o preenchimento correto dos formulários.										
5. Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	66,67	80,00	70,00	Percentual	100,00	142,86	
Ação Nº 1 - A Vigilância Epidemiológica desenvolverá ações de matriciamento junto a AB sobre a importância do correto preenchimento dos formulários. Encaminhará a listagem das fichas que devem ser preenchidas pelas unidades de saúde e reencaminhadas à VE para que as mesmas sejam encerradas em até 60 dias nos sistemas SINAN e SINAN Net, que deverão ser constantemente monitorados.										
6. Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	95,00	100,00	98,00	Percentual	100,00	102,04	
Ação Nº 1 - Preenchimento completo da RAAT e avaliação										
Ação Nº 2 - Realizar ações de vigilância em saúde em parceria com o CEREST; conforme CMVS - Eixo I										
Ação Nº 3 - Capacitação de profissionais para identificação de doenças relacionadas ao trabalho, com apoio do CEREST de Araraquara										
Ação Nº 4 - Preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (CBO)										
Ação Nº 5 - Campanhas de conscientização do uso de EPI										
7. Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante de risco e início precoce do pré-natal, realização dos testes rápidos da gestante e do parceiro. Encaminhar a gestante para o pré natal de alto risco além de cumprir as ações previstas na Rede Cegonha. Vinculação da gestante à unidade de referencia para o parto e garantia de transporte seguro. Boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento. Atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade e acesso ao planejamento reprodutivo.										
8. Garantir realização de testes sorológicos anti-hcv nas Unidades de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	70,00	Percentual	96,45	137,79	
Ação Nº 1 - Capacitar o maior número possível de profissionais com nível superior para realizar os testes rápidos de Hepatite C na rede de atenção básica										
9. Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento mensal através da dose supervisionada no ambulatório										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos casos faltosos										
Ação Nº 3 - Garantir o tratamento imediato										
10. Aumentar a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase	Convocar 100% dos comunicantes e realizar busca ativa dos faltosos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Convocar e investigar 100% dos comunicantes										
Ação Nº 2 - Captação precoce dos casos novos										

Ação Nº 3 - Realização da Campanha Janeiro Roxo (hansenfase)										
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos										
Ação Nº 5 - Garantir o tratamento imediato										
11. Diminuir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Campanhas educativas e manter ações de vigilância em saúde	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Campanha Educativa										
Ação Nº 2 - Manter ações de vigilância										
12. Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos, conforme disponibilizado pelo MS.	Ampliação dos locais de vacinação, inclusive na zona rural.	Número	2020	1	2	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Campanha Educativa sobre a importância da vacinação, uma vez que o MS passou a orientar que a vacinação antirrábica para cães e gatos entra como rotina										
Ação Nº 2 - Realizar a vacinação de cães e gatos no Centro de Zoonoses, de acordo com o quantitativo de vacinas disponibilizadas mensalmente pelo MS.										
13. Aumentar a proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	Garantir através do PSE o exame para tracoma nos escolares e orientação nas campanhas	Número	2020	0	100	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir através do PSE – Programa Saúde na Escola, o exame para tracoma nos escolares										
Ação Nº 2 - Orientação nas campanhas										
Ação Nº 3 - Capacitação de profissionais.										
Ação Nº 4 - Intensificar a orientação nas escolas.										
14. Manter a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Adequar o número de Agentes de Endemias de acordo com a legislação vigente, Portaria 1024 e 1025 de 2015 para garantir 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequar o número de agentes de endemias de acordo com a legislação vigente, Portaria 1024 e 1025 de 2015										
15. Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ação educativa permanente com ampla divulgação nas mídias										
Ação Nº 2 - Divulgação do Plano da Dengue na AB logo após homologação										
Ação Nº 3 - Articulação com outras secretarias e seguimentos da sociedade										
Ação Nº 4 - Ampliar orientações para coleta de inservíveis										
Ação Nº 5 - Vigilância nos eco pontos e em torno dos mesmos										
Ação Nº 6 - Intensificar e agilizar a notificação dos casos										
Ação Nº 7 - Qualificar registros										
Ação Nº 8 - Manter Comissão e Sala de Arboviroses ativa										
Ação Nº 9 - Manter equipe capacitada e estruturada de acordo com o número de imóveis do município										
16. Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	84,00	93,33	
Ação Nº 1 - Aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares em conformidade com o objeto a que se destinam.										
<b>OBJETIVO Nº 6.2</b> - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez conforme orientação GVS	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	60,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as coletas e análises										
Ação Nº 2 - Manter a proporção de 70% de análises										
Ação Nº 3 - Garantir coleta, alimentação e validação do Sistema										

**OBJETIVO Nº 7.1** - Ampliar a Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica , HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de Municípios com Sistema Horus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice	Implantar sistema Horus e manter controle de estoque (entrada, saída e estoque) informatizado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter controle de estoque (entrada, saída e estoque) por meio de sistema informatizado									
Ação Nº 2 - Garantir o envio dos dados por meio do Webservice									

**OBJETIVO Nº 7.2** - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos Municípios com população em extrema pobreza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de Municípios de extrema pobreza com farmácias da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	Manter as Farmácias da AB e Centrais de Abastecimento Farmacêuticos (Farmácia Municipal) estruturadas, conforme Plano de Governo item 3.4 – FARMÁCIA NO BAIRRO	Número	2020	3	8	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Farmácias da AB e Centrais de Abastecimento Farmacêuticos (Farmácia Municipal) estruturadas, conforme Plano de Governo item 3.4 – FARMÁCIA NO BAIRRO									
Ação Nº 2 - Controlar e Dispensar medicamentos padronizados									
Ação Nº 3 - Revisar a Padronização de Medicamentos REMUME; conforme Plano de Governo item 13									
Ação Nº 4 - Garantir dispensação de medicamentos da REMUME à população assistida, conforme Eixo I da CMSM.									
2. Implantar Programa Remédio em Casa conforme Plano de Governo 3.3	Número de pessoas beneficiadas com o Programa Remédio em Casa	Número	2020	0	4.500	2.000	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver projeto "REMÉDIO EM CASA", com objetivo de entrega regular de medicamentos nas residências para idosos, portadores de necessidades especiais e doentes crônicos; conforme Plano de Governo item 18.									

**OBJETIVO Nº 7.3** - Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio de inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de Indústrias de Medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária no ano	Inspecionar farmácias de manipulação sediadas no município	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar 100% das farmácias de manipulação no município									
Ação Nº 2 - Apenas adquirir medicamentos devidamente registrados na ANVISA e com certificados e certidões devidamente atualizados									

**DIRETRIZ Nº 8** - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

**OBJETIVO Nº 8.1** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	Manter ações de EPS nas Unidades de Saúde do município	Número	2020	10	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter articulador de Educação Permanente em Saúde									
Ação Nº 2 - Implementar trabalhos de Educação Permanente junto as equipes e a comunidade.									

**OBJETIVO Nº 8.2** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Melhorar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratação de novos profissionais conforme Plano de Governo 3.12	Adequar o quadro de servidores às necessidades do serviço, com 25 novas contratações	Número	2020	309	25	2	Número	12,00	600,00
Ação Nº 1 - Adequar o quadro de servidores às necessidades do serviço, com novas contratações.									



**DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiro de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Manter envio de um Plano Anual de Saúde enviado ao CMS	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o envio do Plano de Saúde ao CMS conforme Lei Complementar 141 DE 2012.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos Indicadores do SIOPS por parte do CMS, conforme Eixo I CMSM.									
2. Manter a proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS	Manter a cadastro do CMS no SIACS	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter CMS em funcionamento, garantindo a participação popular; conforme Proposta CMVS - Eixo VIII									

**DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganho de produtividade e eficiência para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de municípios com ouvidorias implantadas	Implantar Ouvidoria na Saúde	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a ouvidoria na saúde									

**DIRETRIZ Nº 11 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para enfrentamento à Pandemias e Surtos em âmbito municipal**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Prevenir a transmissão dos vírus nas pandemias e nos surtos no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município.	Elaborar Plano de Enfrentamento à Pandemia e ou surtos em âmbito Municipal	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Enfrentamento à Pandemia e ou surtos em âmbito Municipal e apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, protocolos sanitários, controle e monitoramento dos casos.									
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material (exemplo: protocolos e fluxos), através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a importância e necessidade de adoção de medidas necessárias ao enfrentamento aos surtos e pandemias;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação de isolamento social (quando necessário) e dos protocolos sanitários, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas sanitárias, durante o enfrentamento às pandemias, para evitar a transmissão do vírus, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 5 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para acompanhamento das populações vulneráveis em meio aos surtos e pandemias;									
Ação Nº 6 - Buscar solução em software para monitoramento dos pacientes em meio aos surtos ou pandemias, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível;									
Ação Nº 7 - Divulgação de dados referentes à pandemia para equipes e comunidade									
2. Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	Participação assídua, de um representante da gestão municipal, nas Reuniões do Comitê Regional de Enfrentamento da DRS III Araraquara	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação assídua, de um representante da gestão municipal, nas Reuniões do Comitê Regional de Enfrentamento da DRS III Araraquara									

**DIRETRIZ Nº 12 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias ou surtos.**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias e surtos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher o maior número de casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias e surtos na Rede Básica Municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	60,00	85,00	70,00	Percentual	96,45	137,79
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos pacientes em períodos de pandemias e surtos, para evitar transmissão do vírus para os demais usuários da UBS;									
Ação Nº 2 - Se necessário, ampliar ou readequar o horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de garantir o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos;									
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita em períodos de pandemias e surtos (como por exemplo: oxímetros, entre outros);									
Ação Nº 6 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Testes Laboratoriais e/ou imunológicos na Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 7 - Treinar equipes para aplicar os Testes sorológicos para detecção de anticorpos específicos à pandemia instalada, conforme disponibilização do Estado ou da União para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;									
Ação Nº 8 - Criar, se necessário, um Centro de Atendimento para atender casos suspeitos e confirmados em meio à pandemias ou surtos.									
2. Contratar e/ou ampliar, na medida do necessário, a capacidade de atendimento de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência, para garantir o atendimento dos pacientes sintomáticos em meio à pandemias ou surtos.	Boletim da Vigilância Epidemiológica emitido de modo regular durante o período da Pandemia, informando o número de casos da doença. Mínimo 1 boletim semanal	Número	2020	54	54	54	Número	314,00	581,48
Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta de amostra para realização de exames laboratoriais específicos ao surto ou pandemia em curso.									
Ação Nº 2 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos no Pronto Socorro Municipal;									
Ação Nº 3 - Organizar e disponibilizar leitos de observação no Pronto Socorro Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar transporte de pacientes graves para os hospitais de referência;									
Ação Nº 5 - Reorganizar o fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento para os casos com sintomas específicos às pandemias ou surtos.									
Ação Nº 6 - Destinar ou adequar espaço, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital;									
Ação Nº 7 - Instalar tendas, com garantia do mínimo de ambiência (água, assentos,...) fora da unidade, com salas de espera, consultório para atendimento e sala de procedimentos, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde;									
Ação Nº 8 - Capacitar equipe específica para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;									
3. Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	Censo Hospitalar de leitos para atendimento à Pandemia (mensal).	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar enfermaria no Hospital de referência, destinada a internação de pacientes com a infecção específica ao surto ou pandemia em curso;									
Ação Nº 2 - Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na Unidades Hospitalares;									
Ação Nº 3 - As Unidades Hospitalares deverão garantir EPIS para as equipes de trabalho, incluindo equipes de UTI;									
Ação Nº 4 - As Unidades Hospitalares deverão garantir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia ou surto, para atendimento dos pacientes internados;									
Ação Nº 5 - Implantar ou adequar leitos de UTI existentes nas Unidades Hospitalares para atendimento ao surto ou pandemia em curso;									
Ação Nº 6 - As Unidades Hospitalares deverão garantir a contratação e capacitação das equipes para atendimento na UTI;									
Ação Nº 7 - As Unidades Hospitalares deverão garantir a aquisição de equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria para atendimento ao surto ou pandemia em curso;									
Ação Nº 8 - Implantar Hospital de Campanha ou contratação de leitos extras no Hospital local, para atendimento dos pacientes específicos ao surto ou pandemia em curso.									
Ação Nº 9 - Garantir equipes para realização de vacinação contra COVID-19, conforme Plano Nacional de Imunização.									
<b>DIRETRIZ Nº 13 - Reorganizar as Vigilâncias em Saúde para acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle de surtos ou pandemias em curso.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a alimentação dos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde, como por exemplo o eSUS Notifica, informando todos os casos específicos ao surto ou pandemia em curso	Utilização dos sistemas operacionais disponibilizados pelo SUS (CROSS, eSUS Notifica, SIVEP, GAL)	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);									
2. Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	Boletim da Vigilância Epidemiológica emitido de modo regular durante o período da Pandemia, informando o número de casos da doença. Mínimo 1 boletim semanal	Número	2020	54	54	54	Número	314,00	581,48
Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;									
Ação Nº 3 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos, para que medidas necessárias sejam tomadas;									
Ação Nº 4 - Adquirir se necessário, equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento;									
Ação Nº 5 - Realizar a investigação de surtos em instituições de longa permanência (ILPI, PPL), além de empresas e instituições;									
Ação Nº 6 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos que se fizerem necessários (suspeitos e confirmados), assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (conforme protocolos sanitários implantados em meio aos surtos e pandemias);									
Ação Nº 7 - Recomendar o uso de medidas sanitárias de proteção, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto de surtos e pandemias;									
Ação Nº 8 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 9 - Manter e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;									
3. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, desde que os testes sejam disponibilizados pelo Estado ou Ministério da Saúde (fonte: base local de informações).	Relação Nominal de trabalhadores SUS testados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar estratégia para executar o Plano de Testagem definido pelo MS ou SES-SP, respeitando os critérios e grupos populacionais definidos no plano;									
4. Confirmar % de casos testados positivos, por meio de exames específicos.	Realização de Testes específicos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem com recursos disponibilizados pelo Estado, União ou doações de outros setores;									
Ação Nº 2 - Adquirir por meio do Município, para casos específicos (exemplo: confirmação de casos em paciente internados) testes (rápidos ou laboratoriais)									
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem com recursos disponibilizados pelo Estado ou União;									
Ação Nº 4 - Se necessário, contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;									
Ação Nº 5 - Realizar a testagem conforme o plano definido.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Percentual de Municípios com Sistema Horus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice	1	1
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município.	1	1
	Aumentar a proporção de municípios com ouvidorias implantadas	1	1
	Manter a proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	1	1
	Contratação de novos profissionais conforme Plano de Governo 3.12	2	12
	Proporção de Municípios de extrema pobreza com farmácias da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	3	3
	Implantar Programa Remédio em Casa conforme Plano de Governo 3.3	2.000	0
	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	54	314
	Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	1	1
	Manter a proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS	1	1
	Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	12	12

	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	70,00	96,45
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes	70,00	96,45
	Acolher o maior número de casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias e surtos na Rede Básica Municipal.	70,00	96,45
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município.	1	1
	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	10	10
	Aumentar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	100,00	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura, menores de 70 anos, pelo conjunto das 4 principais patologias (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	70,00	96,45
	Aumentar a cobertura de centros de atenção psicossocial (CAPS)	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal	40,00	39,77
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,51	0,46
	Fortalecer mecanismos de programação e regulação	1	1
	Manter notificação de violência doméstica, sexual e outras violências, de pacientes atendidos nas unidades de saúde.	10	10
	Aumentar a disponibilização de exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente conforme Plano de Governo 3.11 e indicações da 6ª Conferência Municipal de Saúde	70,00	96,45
	Aumentar a cobertura de acompanhamento da condicionalidades de saúde do programa bolsa família	81,00	85,33
	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	54	314
	Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	1	1
	Implantar Programa Remédio em Casa conforme Plano de Governo 3.3	2.000	0
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade e oferta de atendimento e cuidados com idosos e deficientes, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	70,00	96,45
	Ampliar a disponibilização das medicações psiquiátricas de uso contínuo na Farmácia Municipal, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	1.500	25.211
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	72,00	73,33
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento (SUS) realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,23	0,20
	Matriciamento do Pronto Atendimento Médico (PS) com as 10 UBS da Rede Básica de Saúde do Município	1	1
	Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	72,00	75,00
	Ampliar o projeto nas escolas visando desmotivar o consumo de álcool e drogas, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	10	58
	Revitalização de 3 USF conforme Plano de Governo 3.5 - 3.6 e 3.7	0	1
	Ampliar as oficinas de Saúde Mental para pacientes com depressão, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	24	48
	Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	1
	Implantar Serviço de Atenção Domiciliar - SAD no âmbito do SUS conforme Plano de Governo 3.1	1	0
	Implantar Unidade Móvel de Saúde conforme Plano de Governo 3.9	70,00	96,45
	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	70,00	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	0	7
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	84,00
	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	70,00	96,45
Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	98,00	100,00	
Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	86,00	100,00	
Ampliar o Programa UBS Noturna, com objetivo de atender ao trabalhador mediante consulta previamente agendada; conforme Plano de Governo 3.2	4	0	
Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0	
Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00	
Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00	
Garantir realização de testes sorológicos anti-hcv nas Unidades de Saúde.	70,00	96,45	
Melhorar a qualidade e o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, conforme indicações da 6ª Conferência Municipal de Saúde	12	19	
Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00	

	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	1
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Diminuir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0
	Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos, conforme disponibilizado pelo MS.	1	2
	Aumentar a proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	0	0
	Manter a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	4	4
	Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	84,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes	70,00	96,45
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura, menores de 70 anos, pelo conjunto das 4 principais patologias (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	70,00	96,45
	Aumentar a cobertura de centros de atenção psicossocial (CAPS)	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal	40,00	39,77
	Fortalecer mecanismos de programação e regulação	1	1
	Manter notificação de violência doméstica, sexual e outras violências, de pacientes atendidos nas unidades de saúde.	10	10
	Aumentar a disponibilização de exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente conforme Plano de Governo 3.11 e indicações da 6ª Conferência Municipal de Saúde	70,00	96,45
	Garantia de internações clínico e cirúrgicas de média complexidade e população residente	105	110
	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	54	314
	Contratar e/ou ampliar, na medida do necessário, a capacidade de atendimento de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência, para garantir o atendimento dos pacientes sintomáticos em meio à pandemias ou surtos.	54	314
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Ampliar a disponibilização das medicações psiquiátricas de uso contínuo na Farmácia Municipal, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	1.500	25.211
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	72,00	73,33
	Matriciamento do Pronto Atendimento Médico (PS) com as 10 UBS da Rede Básica de Saúde do Município	1	1
	Criar Centro de Atenção ao Paciente Oncológico conforme Plano de Governo 3.10	50	2.744
	Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	12	12
	Ampliar o projeto nas escolas visando desmotivar o consumo de álcool e drogas, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	10	58
	Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	72,00	75,00
	Manter serviços hospitalares com contrato de metas firmado através do POA (Plano Operativo Anual)	1	1
	Implantar Serviço de Atenção Domiciliar - SAD no âmbito do SUS conforme Plano de Governo 3.1	1	0
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Ampliar as oficinas de Saúde Mental para pacientes com depressão, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	24	48
	Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	1
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	84,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	0	7
	Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	86,00	100,00
	Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	98,00	100,00
	Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
	Instalação do Centro de Diagnóstico por Imagem, conforme Plano de Governo 3.8	0	1
Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00	
Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	1	
Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	90,00	
Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	84,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Percentual de Municípios com Sistema Horus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice	1	1
	Percentual de Indústrias de Medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária no ano	100,00	100,00
	Proporção de Municípios de extrema pobreza com farmácias da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	3	3

	Ampliar a disponibilização das medicações psiquiátricas de uso contínuo na Farmácia Municipal, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	1.500	25.211
	Implantar Programa Remédio em Casa conforme Plano de Governo 3.3	2.000	0
	Implantar Serviço de Atenção Domiciliar - SAD no âmbito do SUS conforme Plano de Governo 3.1	1	0
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	84,00
	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	70,00	96,45
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	90,00
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	84,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez conforme orientação GVS	70,00	70,00
	Garantir a alimentação dos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde, como por exemplo o eSUS Notifica, informando todos os casos específicos ao surto ou pandemia em curso	5	5
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município.	1	1
	Percentual de Indústrias de Medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária no ano	100,00	100,00
	Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	1	1
	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	54	314
	Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	12	12
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, desde que os testes sejam disponibilizados pelo Estado ou Ministério da Saúde (fonte: base local de informações).	100,00	100,00
	Confirmar % de casos testados positivos, por meio de exames específicos.	100,00	100,00
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	84,00
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	90,00
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	84,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter notificação de violência doméstica, sexual e outras violências, de pacientes atendidos nas unidades de saúde.	10	10
	Garantir a alimentação dos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde, como por exemplo o eSUS Notifica, informando todos os casos específicos ao surto ou pandemia em curso	5	5
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município.	1	1
	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	10	10
	Aumentar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	100,00	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura, menores de 70 anos, pelo conjunto das 4 principais patologias (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	70,00	96,45
	Aumentar a cobertura de acompanhamento da condicionalidades de saúde do programa bolsa família	81,00	85,33
	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	54	314
	Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	1	1
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade e oferta de atendimento e cuidados com idosos e deficientes, conforme indicação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	70,00	96,45
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	72,00	73,33
	Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	72,00	75,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, desde que os testes sejam disponibilizados pelo Estado ou Ministério da Saúde (fonte: base local de informações).	100,00	100,00
	Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	12	12
	Aumentar a proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	1
	Confirmar % de casos testados positivos, por meio de exames específicos.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	84,00
	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	70,00	100,00

Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	0	7
Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	70,00	96,45
Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	98,00	100,00
Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	86,00	100,00
Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
Garantir realização de testes sorológicos anti-hev nas Unidades de Saúde.	70,00	96,45
Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	1
Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	90,00
Aumentar a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
Diminuir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0
Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos, conforme disponibilizado pelo MS.	1	2
Aumentar a proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	0	0
Manter a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	4	4
Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
Correta aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares das três esferas de gestão (Municipal, Estadual e Federal)	90,00	84,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.519.285,08	14.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.533.785,08
	Capital	N/A	N/A	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	19.103.800,75	1.375.406,46	250.841,00	N/A	N/A	N/A	15.000,00	20.745.048,21
	Capital	N/A	2.200,00	202.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	171.500,00	376.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	12.002.631,60	4.508.964,65	N/A	N/A	N/A	N/A	636.700,00	17.148.296,25
	Capital	N/A	2.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	228.600,00	231.600,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	875.000,00	216.177,48	N/A	N/A	N/A	N/A	146.800,00	1.237.977,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	921.769,91	28.690,00	N/A	N/A	N/A	N/A	143.000,00	1.093.459,91
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00	95.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.729.522,64	615.300,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.344.823,03
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 24/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

**7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E PACTUAÇÃO DE SAÚDE**

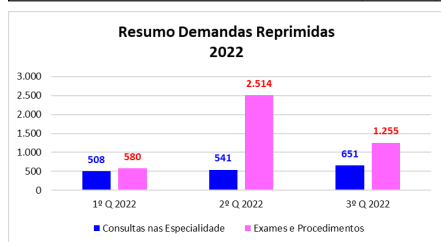
Em função da significativa melhora do cenário epidemiológico da Pandemia do COVID-19, conseguimos realizar grande parte das ações e metas definidas para 2022, bem como ampliar nossa cobertura na AB.

Importante ressaltar, que grande parte do aumento de atendimentos realizados foram devido ao retorno dos atendimentos eletivos, que ficaram prejudicados no período da Pandemia.

Notamos significativo aumento de pacientes para atendimento na Saúde Mental, a maioria com problemas depressivos diretamente ligados ao estresse causado pela Pandemia.

A maior demanda, no entanto, refere-se às filas de **procedimentos eletivos** (médicos e cirúrgicos) represados durante os anos de **2020, 2021 e 2023**. Aos poucos, as referências pactuadas na nossa Rede de Atenção à Saúde, estão sendo retomadas, mas como um número expressivo de casos eletivos se tornaram urgentes, continuamos com uma enorme fila de espera, pois os Prestadores também se encontram com enormes filas internas. Abaixo nossa demanda reprimida de 31.12.22:

Resumo Demanda Reprimida por Quadrimestre - 2022				
Descrição	1º Q 2022	2º Q 2022	3º Q 2022	
Consultas nas Especialidade	508	541	651	
Exames e Procedimentos	580	2.514	1.255	
<b>Total</b>	<b>1.088</b>	<b>3.055</b>	<b>1.906</b>	



**Demonstrativo da demanda reprimida em 31.12.22:**

DEMANDAS REPRIMIDAS	
CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES	QUANTIDADES
CIRURGIA BARIÁTRICA	37
CARDIOLOGIA (CIRURGIA e PEDIÁTRICA)	5
CIRURGIA (Diversas)	118
GINECOLOGIA	38
OFTALMOLOGIA	257
ORTOPEDIA	66
OTORRINOLARINGOLOGIA	13
NEUROCIRURGIA	24
VASCULAR	21
Consultas em Outras Especialidades	72
<b>TOTAL</b>	<b>651</b>

DEMANDAS REPRIMIDAS



EXAMES E PROCEDIMENTOS	QUANTIDADES
CATETERISMO	21
COLONOSCOPIA	234
DOPPLER DE CARÓTIDAS	2
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	52
ECO DOPPLER (diversos)	98
ELETRONECEFALOGRAMA	38
ELETRONEUROMIOGRAFIA	74
ENDOSCOPIA	210
MAMOGRAFIA	102
ULTRASSONOGRAFIA (Diversas)	299
POLISSONOGRAFIA	30
RESSONÂNCIA	39
TESTE ERGOMÉTRICO	11
OUTROS EXAMES E PROCEDIMENTOS	45
<b>TOTAL</b>	<b>1.255</b>

## SISPACTO

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021 (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS).

Mesmo assim, buscamos trabalhar com os indicadores anteriormente pactuados, tendo em vista que norteiam as ações em saúde de modo amplo e com foco nas principais prioridades do setor da saúde como um todo.

Felizmente este ano, conseguimos cumprir os 4 ciclos de visitas aos imóveis para controle vetorial da Dengue, apesar de parte da população se mostra muito resistente às visitas dos ACEs, herança do contexto pandêmico vivenciado até meados de 2022.

Não conseguimos atingir a meta de 3 indicadores (Proporção Parto Normal, Mortalidade Infantil e Mortalidade Materna), por razões que não possuímos ingerência.

## APLICAÇÃO DAS EMENDAS

Resumo de aplicação das Emendas - 2022	
Municipais	95%
Estaduais	73%
União	83%
<b>Média</b>	<b>84%</b>

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 24/04/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	15.250.056,38	6.225.392,01	4.274.212,41	0,00	0,00	0,00	298.767,89	26.048.428,69
	Capital	0,00	674.163,68	688.397,30	0,00	0,00	0,00	0,00	150.919,38	1.513.480,36
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	15.139.297,51	6.243.142,12	554.181,88	0,00	0,00	0,00	650.668,48	22.587.289,99
	Capital	0,00	229.018,23	380.974,95	0,00	0,00	0,00	0,00	189.509,71	799.502,89
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	661.181,80	190.711,40	199.718,24	0,00	0,00	0,00	145.175,74	1.196.787,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	939.639,82	51.529,93	82.491,50	0,00	0,00	0,00	87.706,75	1.161.368,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.619,99	15.619,99
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.788.291,78	644.183,41	4.864,55	0,00	0,00	0,00	6.025,35	2.443.365,09
	Capital	0,00	17.528,02	122.923,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.485,00	144.936,21
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.454.112,27	15.241,00	104.258,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573.611,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	36.153.289,49	14.562.495,31	5.219.727,08	0,00	0,00	0,00	1.548.878,29	57.484.390,17

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	64,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,43 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,28 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.011,19
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,64 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,91 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	22,09 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,78 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,51 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	43.820.000,00	48.906.593,47	47.781.157,38	97,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.680.000,00	20.591.322,14	19.465.886,05	94,53
IPTU	16.220.000,00	16.220.000,00	15.129.800,91	93,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.460.000,00	4.371.322,14	4.336.085,14	99,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.000.000,00	4.448.224,54	4.448.224,54	100,00
ITBI	3.000.000,00	4.446.553,27	4.446.553,27	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	1.671,27	1.671,27	100,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.010.000,00	15.518.126,49	15.518.126,49	100,00
ISS	14.740.000,00	15.105.422,95	15.105.422,95	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	270.000,00	412.703,54	412.703,54	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.130.000,00	8.348.920,30	8.348.920,30	100,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>109.438.000,00</b>	<b>133.499.654,74</b>	<b>132.245.676,31</b>	<b>99,06</b>
Cota-Parte FPM	37.800.000,00	51.038.406,90	51.038.406,90	100,00
Cota-Parte ITR	280.000,00	347.672,21	347.672,21	100,00
Cota-Parte do IPVA	11.800.000,00	13.324.715,47	13.324.715,47	100,00
Cota-Parte do ICMS	59.118.000,00	68.348.860,16	67.130.820,47	98,22
Cota-Parte do IPI - Exportação	440.000,00	440.000,00	404.061,26	91,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>153.258.000,00</b>	<b>182.406.248,21</b>	<b>180.026.833,69</b>	<b>98,70</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.106.000,75	15.960.793,92	15.924.220,06	99,77	15.129.845,93	94,79	14.374.999,32	90,06	794.374,13
Despesas Correntes	19.103.800,75	15.280.172,29	15.250.056,38	99,80	15.030.932,61	98,37	14.276.086,00	93,43	219.123,77
Despesas de Capital	2.200,00	680.621,63	674.163,68	99,05	98.913,32	14,53	98.913,32	14,53	575.250,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.753.177,45	15.593.081,06	15.368.315,74	98,56	15.148.997,86	97,15	14.904.209,31	95,58	219.317,88
Despesas Correntes	15.751.177,45	15.289.612,81	15.139.297,51	99,02	15.034.603,66	98,33	14.789.815,11	96,73	104.693,85
Despesas de Capital	2.000,00	303.468,25	229.018,23	75,47	114.394,20	37,70	114.394,20	37,70	114.624,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	875.000,00	669.541,93	661.181,80	98,75	660.922,60	98,71	660.922,60	98,71	259,20
Despesas Correntes	875.000,00	669.541,93	661.181,80	98,75	660.922,60	98,71	660.922,60	98,71	259,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	921.769,91	959.146,08	939.639,82	97,97	939.639,82	97,97	845.117,93	88,11	0,00
Despesas Correntes	921.769,91	959.146,08	939.639,82	97,97	939.639,82	97,97	845.117,93	88,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.729.522,64	1.831.501,79	1.805.819,80	98,60	1.788.291,78	97,64	1.533.820,92	83,75	17.528,02
Despesas Correntes	1.729.522,64	1.809.501,79	1.788.291,78	98,83	1.788.291,78	98,83	1.533.820,92	84,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	22.000,00	17.528,02	79,67	0,00	0,00	0,00	0,00	17.528,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.519.285,08	1.483.864,78	1.454.112,27	97,99	1.432.956,45	96,57	1.409.959,86	95,02	21.155,82
Despesas Correntes	1.519.285,08	1.483.864,78	1.454.112,27	97,99	1.432.956,45	96,57	1.409.959,86	95,02	21.155,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>39.904.755,83</b>	<b>36.497.929,56</b>	<b>36.153.289,49</b>	<b>99,06</b>	<b>35.100.654,44</b>	<b>96,17</b>	<b>33.729.029,94</b>	<b>92,41</b>	<b>1.052.635,05</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	36.153.289,49	35.100.654,44	33.729.029,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.013.415,02	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	35.139.874,47	35.100.654,44	33.729.029,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			27.004.025,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.135.849,42	8.096.629,39	6.725.004,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,51	19,49	18,73

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	27.004.025,05	35.139.874,47	8.135.849,42	2.424.259,55	1.013.415,02	0,00	0,00	2.424.259,55	0,00	9.149.264,44
Empenhos de 2021	22.719.918,72	30.945.758,19	8.225.839,47	857.941,53	161.332,25	0,00	818.480,87	2.272,54	37.188,12	8.349.983,60
Empenhos de 2020	18.578.579,74	30.414.186,43	11.835.606,69	2.689.576,48	2.689.576,48	0,00	2.581.077,50	156,17	108.342,81	14.416.840,36
Empenhos de 2019	18.961.447,62	29.828.038,04	10.866.590,42	2.160,00	860.624,35	0,00	2.160,00	0,00	0,00	11.727.214,77
Empenhos de 2018	17.248.920,37	28.045.478,49	10.796.558,12	0,00	1.307.976,71	0,00	0,00	0,00	0,00	12.104.534,83
Empenhos de 2017	15.870.322,51	25.292.756,39	9.422.433,88	0,00	761.323,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10.183.757,27
Empenhos de 2016	15.131.843,82	23.382.715,62	8.250.871,80	0,00	757.831,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.008.703,00
Empenhos de 2015	14.431.716,23	20.981.159,27	6.549.443,04	7.050,00	481.347,87	0,00	0,00	0,00	7.050,00	7.023.740,91
Empenhos de 2014	13.764.673,41	20.109.036,81	6.344.363,40	0,00	871.619,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.215.982,52
Empenhos de 2013	13.293.816,67	17.463.353,04	4.169.536,37	0,00	648.083,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4.817.619,62

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.607.775,55	21.284.937,52	20.569.315,53	96,64
Provenientes da União	9.354.434,55	15.612.342,31	14.898.572,14	95,43
Provenientes dos Estados	253.341,00	5.672.595,21	5.670.743,39	99,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.607.775,55	21.284.937,52	20.569.315,53	96,64

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.401.143,03	14.857.676,45	11.637.688,99	78,33	10.632.288,95	71,56	9.204.298,13	61,95	1.005.400,04
Despesas Correntes	4.026.643,03	13.786.201,84	10.798.372,31	78,33	10.158.875,67	73,69	8.730.884,85	63,33	639.496,64
Despesas de Capital	374.500,00	1.071.474,61	839.316,68	78,33	473.413,28	44,18	473.413,28	44,18	365.903,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.375.264,65	8.987.873,79	8.018.477,14	89,21	7.022.726,28	78,14	6.897.172,62	76,74	995.750,86
Despesas Correntes	5.145.664,65	8.373.889,41	7.447.992,48	88,94	6.452.241,62	77,05	6.326.687,96	75,55	995.750,86
Despesas de Capital	229.600,00	613.984,38	570.484,66	92,92	570.484,66	92,92	570.484,66	92,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	362.977,48	640.675,24	535.605,38	83,60	531.783,58	83,00	531.783,58	83,00	3.821,80
Despesas Correntes	362.977,48	640.675,24	535.605,38	83,60	531.783,58	83,00	531.783,58	83,00	3.821,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	266.690,00	526.031,66	237.348,17	45,12	199.836,79	37,99	199.836,79	37,99	37.511,38
Despesas Correntes	171.690,00	503.726,66	221.728,18	44,02	184.216,80	36,57	184.216,80	36,57	37.511,38
Despesas de Capital	95.000,00	22.305,00	15.619,99	70,03	15.619,99	70,03	15.619,99	70,03	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	635.300,39	1.217.825,55	782.481,50	64,25	648.621,31	53,26	648.621,31	53,26	133.860,19
Despesas Correntes	615.300,39	1.073.855,35	655.073,31	61,00	638.651,31	59,47	638.651,31	59,47	16.422,00
Despesas de Capital	20.000,00	143.970,20	127.408,19	88,50	9.970,00	6,93	9.970,00	6,93	117.438,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	16.000,00	408.128,37	119.499,50	29,28	57.306,33	14,04	57.306,33	14,04	62.193,17
Despesas Correntes	15.000,00	372.620,58	119.499,50	32,07	57.306,33	15,38	57.306,33	15,38	62.193,17
Despesas de Capital	1.000,00	35.507,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.057.375,55	26.638.211,06	21.331.100,68	80,08	19.092.563,24	71,67	17.539.018,76	65,84	2.238.537,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	23.507.143,78	30.818.470,37	27.561.909,05	89,43	25.762.134,88	83,59	23.579.297,45	76,51	1.799.774,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	21.128.442,10	24.580.954,85	23.386.792,88	95,14	22.171.724,14	90,20	21.801.381,93	88,69	1.215.068,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.237.977,48	1.310.217,17	1.196.787,18	91,34	1.192.706,18	91,03	1.192.706,18	91,03	4.081,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.188.459,91	1.485.177,74	1.176.987,99	79,25	1.139.476,61	76,72	1.044.954,72	70,36	37.511,38

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.364.823,03	3.049.327,34	2.588.301,30	84,88	2.436.913,09	79,92	2.182.442,23	71,57	151.388,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.535.285,08	1.891.993,15	1.573.611,77	83,17	1.490.262,78	78,77	1.467.266,19	77,55	83.348,99
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	50.962.131,38	63.136.140,62	57.484.390,17	91,05	54.193.217,68	85,84	51.268.048,70	81,20	3.291.172,49
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.931.375,55	26.512.211,06	21.331.100,68	80,46	19.092.563,24	72,01	17.539.018,76	66,15	2.238.537,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	40.030.755,83	36.623.929,56	36.153.289,49	98,71	35.100.654,44	95,84	33.729.029,94	92,10	1.052.635,05

FONTE: SIOPS, São Paulo 16/02/23 08:04:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 150.500,00	129029,63
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 4.423,58	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.034.878,17	4514907,63
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 11.092,44	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.433.500,00	891613,84
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 750.000,00	296605,50
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.870.145,44	4850657,20
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 250.515,36	206761,46
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 34.108,80	2029,93
	1030502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 790.999,77	655571,21
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	862.934,65	7.900,14	870.834,79
<b>Total</b>	<b>862.934,65</b>	<b>7.900,14</b>	<b>870.834,79</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	104.258,50	54.306,33	54.306,33
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>104.258,50</b>	<b>54.306,33</b>	<b>54.306,33</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - h)
Administração Geral	0,00	49.952,17	49.952,17	0,00	61.443,47	61.443,47	0,00	0,00	0,00	16.346,27	45.097,20	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>49.952,17</b>	<b>49.952,17</b>	<b>0,00</b>	<b>61.443,47</b>	<b>61.443,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.346,27</b>	<b>45.097,20</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 14/03/2023 09:49:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

**9. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS 2022)**

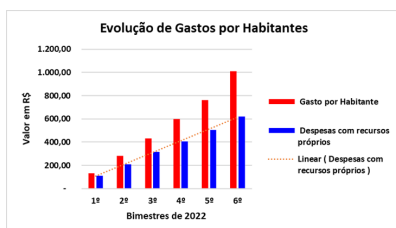
O Município de Porto Ferreira, investe cada na Saúde Pública de sua população, por entender a importância e relevância destes investimentos.

Nos quadros abaixo, resumimos as informações do SIOPS no ano de 2022 para melhor visualização:

**SIOPS 2022  
EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR HABITANTE**

Porto Ferreira	Recursos Próprios - Bimestres de 2022					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Despesa Liquidada	6.123.514,58	11.802.923,46	17.801.055,26	22.890.332,30	28.248.337,17	35.139.874,47
Gasto por Habitante	129,65	290,76	432,50	597,14	760,86	1.011,19
Despesas com recursos próprios	109,06	210,20	317,03	407,66	503,09	618,14
Percentual custeado pelo Tesouro	84,12%	74,87%	73,30%	68,27%	66,12%	61,13%

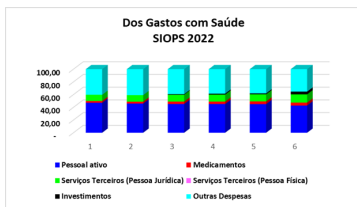
\* Dados homogeneizados no SIOPS



**Dos Gastos com Saúde (Percentual)**

Gastos / Período 2022	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.
Pessoal ativo	47,20	45,88	45,17	45,13	45,00	42,82
Medicamentos	2,73	3,02	3,83	3,86	4,30	4,64
Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica)	9,79	10,20	10,88	10,99	11,18	12,91
Serviços Terceiros (Pessoa Física)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	0,03	0,82	1,51	1,46	4,30
Outras Despesas	40,28	40,87	39,30	38,51	38,06	35,33
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>





Dados das Audiências Públicas (2021 - 2022)

Comparação da Execução orçamentária 2021-2022	2021	2022	Aumento
Despesas com Recursos Próprios em ações e serviços de saúde	30.945.758,19	35.139.874,47	14%
Despesa total em ações e serviços de saúde por habitante	904,76	1.011,19	12%
Despesa com recursos próprios em ações e serviços de saúde por habitante	551,13	618,14	12%

## Análise sobre a utilização do recurso

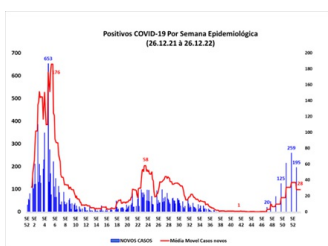
### Recursos Orçamentários

No início de 2022 enfrentamos uma nova variante do Covid-19 (Ômicron), muito mais contagiosa do que as variantes anteriores, que literalmente provocou um caos nos atendimentos diários, chegando a contaminar mais de mil pessoas em um único dia.

Para efeitos de registro, chegamos à marca de **2.861 pacientes em Isolamento domiciliar em 04.02.22**.

Felizmente, grande parte da população já estava vacinada para Covid-19 e assim apresentaram a forma leve da doença.

Continuamos o trabalho de enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus durante todo ano de 2022, com especial ênfase a prevenção (por meio da vacinação e diversas medidas sanitárias) e tratamento do Covid-19 e suas sequelas.



O Município de Porto Ferreira não envidou esforços para conseguir cumprir e desempenhar da melhor forma possível as ações de saúde, chegando a aumentar a cobertura da AB que saiu de **90,20%** em 2021 para **90,45%** em 2022.

A maior aplicação dos recursos foi na Atenção Básica e na Assistência Hospitalar.

As Despesas com Recursos Humanos continuam representando a aplicação de maior valor dentro do orçamento da saúde.

## Análise e Consideração sobre Indicadores Financeiros

Conforme dados do SIOPS, o Município investiu 19,51% do total das receitas, ultrapassando a obrigação constitucional de 15%.

### Análise sobre utilização dos Recursos

Os Blocos da Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Média e Alta complexidade, receberam a maior soma de investimentos no decorrer de 2022.

Do total de despesas liquidado, os maiores gastos foram com Recursos Humanos, seguidos pelos Outros Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas (hospital, e demais prestadores de serviço como laboratórios, clínicas de fisioterapias).

As Ações Judiciais (para internações involuntárias, fornecimento de medicamentos e outras causas) também absorveram uma parte significativa de nosso orçamento (vide quadro abaixo). Note-se aqui um **aumento de 28,50% das demandas judiciais**, ao compararmos igual período de 2021 (R\$ 300.841,76) e 2022 (R\$ 386.580,27), sendo em grande parte reflexo da Pandemia do Coronavírus.

AÇÕES JUDICIAIS  
Janeiro a Dezembro de 2022

Gastos com:	1º Q	2º Q	3º Q	Total
Internações (compulsórias, involuntárias)	R\$ 39.000,00	R\$ 77.899,99	R\$ 71.400,00	R\$ 188.299,99
Diversos (Exames, procedimentos, equipamentos)	R\$ -	R\$ 13.200,00	R\$ -	R\$ 13.200,00
Medicamentos e Dietas Especiais	R\$ 70.218,76	R\$ 42.603,56	R\$ 72.257,96	R\$ 185.080,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 109.218,76</b>	<b>R\$ 133.703,55</b>	<b>R\$ 143.657,96</b>	<b>R\$ 386.580,27</b>

## EMENDAS PARLAMENTARES

### A - IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

CNES: 2082322

CNPJ: 55.189.930/0001-27

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Centro - Porto Ferreira/SP.

Representante Legal: RUBENS BURIM FILHO

#### Origem/Parceria: Termo de Fomento nº 02/2022

Valor: R\$ 500.000,00

Objeto/Destinação: CUSTEIO

Execução: Folha de Pagamento CLT.

### B - Secretaria de Saúde de Porto Ferreira

Resumo das Emendas e Execução:

EMENDAS ESTADUAIS				
VALOR EMENDA	DEPUTADO	CA	Valor	Percentual
100.000,00	MARINA HELOU	301.006/02	62.500,00	63%
100.000,00	RELATOR	301.006/02	98.776,78	99%
100.000,00	RELATOR	301.006/02	98.422,00	98%
200.000,00	LÉO OLIVEIRA	302.001/02	2023	
500.000,00	TIAGO AURICCHIO	302.001/02	500.000,00	100%
200.000,00	MURILO FÉLIX	304.000/02	199.718,24	100%
150.000,00	GUILHERME MUSSI	303.001/02	82.491,50	55%
			3.000.000,00	
5.000.000,00	ALEX MANENTE	301.006/02	2023	74%
			691.648,45	
150.000,00	CAIO FRANÇA	301.006/02	2023	
<b>6.500.000,00</b>	<b>Total</b>		<b>4.733.556,97</b>	<b>73%</b>

EMENDAS FEDERAIS				
VALOR EMENDA	DEPUTADO	CA	2022	Percentual
80.000,00	VANDERLEI MACRIS	800.001/05	79.999,45	100%
129.896,00	VANDERLEI MACRIS	800.001/05	112.856,61	87%
200.000,00	VANDERLEI MACRIS	800.001/05	199.999,56	100%
250.000,00	RICARDO SILVA	800.001/05	250.000,00	100%
250.000,00	RELATOR	800.001/05	250.000,00	100%
280.000,00	RELATOR	800.001/05	280.000,00	100%
200.000,00	VINÍCIUS CARVALHO	800.001/05	189.070,82	95%
70.000,00	RICARDO IZAR	800.001/05	49.898,60	71%
200.000,00	RELATOR	800.001/05	198.582,99	99%
300.000,00	BALEIA	800.004/05	2023	2023
150.000,00	RELATOR	800.004/05	150.000,00	100%
<b>2.109.896,00</b>	<b>Total</b>		<b>1.750.408,03</b>	<b>83%</b>

C - Relação de emendas impositivas destinadas à Saúde - Orçamento de 2022, às entidades abaixo relacionadas:

EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS À SAÚDE - ORÇAMENTO DE 2022				
Todos Vereadores			Ano de 2022	Percentual
SAÚDE				
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA CNPES: 2082322 CNPJ: 55.189.930/0001-27 Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Centro - Porto Ferreira/SP. Representante Legal: RUBENS BURIM FILHO	R\$ 10.000,00	AUXÍLIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	Auxílio	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	AUXILIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	AUXÍLIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	AUXÍLIO	10.000,00	100%
	R\$ 140.000,00	CUSTEIO	140.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	AUXÍLIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	AUXÍLIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	AUXÍLIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	AUXÍLIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	AUXÍLIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	EQUIPAMENTOS	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	EQUIPAMENTOS	10.000,00	100%
<b>R\$ 250.000,00</b>		<b>250.000,00</b>	<b>100%</b>	
SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM CNPJ: 44.825.982/0001-26 Rua João Colucci, 307 Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira	R\$ 10.000,00	CUSTEIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	CUSTEIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	CUSTEIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	CUSTEIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	CUSTEIO	10.000,00	100%
	R\$ 20.000,00	CUSTEIO	20.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	CUSTEIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	CUSTEIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	CUSTEIO	10.000,00	100%
	R\$ 10.000,00	CUSTEIO	10.000,00	100%
<b>R\$ 124.000,00</b>		<b>124.000,00</b>	<b>100%</b>	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira, CNPJ 47.007.471/0001-95	R\$ 20.000,00	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	20.000,00	100%
	R\$ 70.000,00	CUSTEIO	70.000,00	100%
	R\$ 50.000,00	EQUIPAMENTOS/MATERIAIS	50.000,00	100%
	R\$ 30.000,00	Tem	30.000,00	100%
<b>R\$ 170.000,00</b>		<b>170.000,00</b>	<b>100%</b>	
FUNDAÇÃO PIO XI CNPJ 49.150.352/0001-92	R\$ 30.000,00	CUSTEIO	30.000,00	100%
	R\$ 30.000,00	CUSTEIO	30.000,00	100%
<b>R\$ 60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>	<b>100%</b>	
CAPS	R\$ 38.800,00	EQUIPAMENTOS/MATERIAIS	23.224,88	60%
<b>R\$ 38.800,00</b>		<b>23.224,88</b>	<b>60%</b>	
CENTRO DE ZOONOSES	R\$ 17.000,00	CUSTEIO	15.103,33	89%
CENTRO DE ZOONOSES	R\$ 90.000,00	CUSTEIO/SERVIÇOS/MATERIAIS	88.223,41	98%
<b>R\$ 107.000,00</b>		<b>103.326,74</b>	<b>97%</b>	
CONTROLE DE VETORES	R\$ 18.000,00	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	10.510,35	58%
<b>R\$ 18.000,00</b>		<b>10.510,35</b>	<b>58%</b>	
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 110.000,00	INVESTIMENTO	110.000,00	100%
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 9.800,00	EQUIPAMENTOS	619,71	6%
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 50.000,00	CUSTEIO	49.838,00	100%
SECRETARIA DE SAÚDE - USF	R\$ 61.500,00	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS:	40.919,38	67%
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 71.800,00	SERVIÇOS	71.770,00	100%
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 15.000,00	SERVIÇOS/MATERIAIS	5.600,00	37%
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 90.900,00	SERVIÇOS/MATERIAIS	90.725,60	100%
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 146.800,00	MATERIAIS	145.175,74	99%
<b>R\$ 555.800,00</b>		<b>514.648,43</b>	<b>93%</b>	
<b>TOTAL EMENDAS SAÚDE</b>	<b>R\$ 1.323.600,00</b>		<b>R\$ 1.255.710,40</b>	<b>95%</b>

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/04/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

#### 10. AUDITORIA

A Secretaria de Saúde conta com uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria 534 de 16 de agosto de 2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de todos os contratos com o Terceiro Setor. Esta avaliação é oportunamente encaminhada ao CMS para apreciação e aprovação. Também são regularmente realizadas:

- Auditoria de rotina das Prestações de Contas dos Serviços Terceirizados.
- Auditoria de rotina do processo de Contratualização SUS junto à Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.
- Tribunal de Contas efetua três auditorias anualmente.

Também realizamos 3 Audiências Públicas, quadrimestrais, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal

## 11. Análises e Considerações Gerais

### 11. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Considero o Relatório de Gestão Anual é um instrumento que possibilita à gestão um olhar sob o ponto de vista do desempenho das ações em saúde no município em que atua, possibilitando analisar e definir metas e objetivos a serem inseridas ou implementadas, especialmente no âmbito da Atenção Básica; ou seja, auxilia o gestor no planejamento e na articulação de mudanças, com vistas a aprimorar o desempenho dos serviços de saúde.

Possibilita o monitoramento e avaliação do trabalho realizado no período, dentro de uma lógica transparente e dinâmica.

Após março de 2022 mantivemos em menor escala as estratégias de enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, dada a melhoria no cenário epidemiológico. Fechamos o ano de 2022 com **18.084 casos** confirmados para COVID-19 e lamentavelmente, **223 óbitos** por COVID-19.

A Pandemia afetou diretamente todos os setores de assistência à saúde, especialmente no que se refere a realização de procedimentos eletivos e ações prevenção; por este motivo, tivemos que nos readaptar às necessidades advindas deste evento.

A Atenção Básica, Atenção Especializada e as Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica e Sanitária), tiveram seus fluxos e pactos reorganizados, de modo a atender as necessidades de nossa população.

Continuamos com intensificação do processo de vacinação contra COVID-19, como pode ser observado no quadro abaixo:

Conforme dados Vacinômetro SP em 09.01.23 às 15:50 horas

<b>População Elegível:</b>	<b>52.849</b>	
1ª Dose <b>D1</b>	49.770	<b>População: 56.848</b>
2ª dose <b>D2</b>	47.161	
Dose Única <b>DU</b>	1.421	<b>População elegível: &gt; 6 meses</b>
Reforço <b>R</b>	35.169	
2º Reforço <b>2R</b>	16.599	
3º Reforço <b>3R</b>	72	
Dose Adicional <b>DA</b>	219	
<b>Total</b>	<b>150.411</b>	
<b>D1 =</b>	51.191	<b>97%</b>
<b>D2 =</b>	48.582	<b>92%</b>
<b>D Adicional =</b>	52.059	<b>99%</b>

Também foi necessário ampliarmos significativamente a oferta de atendimentos na Saúde Mental, especialmente para casos ligados à depressão e outras doenças pós COVID-19.

Aos poucos, retomamos nossas rotinas e pudemos intensificar algumas ações junto a população, refletindo diretamente no índice de cobertura da Atenção Básica que passou de **90,29%** (2021) para **96,45%** (2022).

A retomada trabalho tanto dos ACS quanto dos ACE retornaram à normalidade e neste ano conseguimos cumprir os 4 ciclos de visita aos imóveis para controle vetorial da dengue. É importante ressaltar que a Municipalidade precisou recorrer a contratações emergenciais de 10 ACE para que pudéssemos garantir a execução dos trabalhos (não inclusos na listagem de servidores contratados, por se tratar de temporários). O município de Porto Ferreira, foi um dos poucos de nossa Regional de Saúde que não sofreu epidemia de Dengue, como pode ser verificado no quadro abaixo:

NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS 2022			
Situação	DENGUE	CHIKUNGUNYA	ZIKA
Positivos	2	0	0
Negativos	155	1	0
Em investigação	0	0	0
<b>Total</b>	<b>157</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

A Saúde Bucal, manteve seus índices de cobertura bem baixos, uma vez que esta foi uma das áreas mais prejudicadas durante a COVID-19. Estamos com várias filas de espera e altos índices de absenteísmo.

Mantivemos a Linha de Cuidado para Diabetes e Hipertensão, assim como conseguimos a implantação do PEC e Prontuário eletrônico do Cliente em todas as Unidades de Saúde da AB, faltando apenas as áreas de Atenção Especializada.

A exemplo do ano anterior, as demandas da população em geral por medicamentos, exames e insumos (oxigênio, fraldas, dietas enterais, cadeiras de rodas, próteses dentárias, OPMES,...) continua aumentando, em parte devido a vulnerabilidade financeira da população, reflexo pós Pandemia (adocimentos, mortes, desemprego,...). Neste contexto a Secretaria de Saúde do Município de Porto Ferreira, conseguiu apoio do Fundo Social de Solidariedade para que as famílias mais vulneráveis recebam também cestas básicas. Buscando incessantemente melhorar as condições de atendimento à população e prestar um atendimento de melhor qualidade possível, e para isso estamos sempre atentos a necessidade constante de qualificação dos nossos servidores e serviços, para que a população receba atendimento digno e humanizado.

Preocupa-nos muito os altos índices de absenteísmo em todas as unidades de saúde, (apesar das estratégias utilizadas para lembrar o paciente de seus agendamentos), como pode ser verificado no quadro abaixo:

Resumo do Absenteísmo no Ano de 2.022			
RESUMO ABSENTEÍSMO (Atenção Básica e Especializada)	Agendadas	Total Faltas	Percentual de Faltas
Consultas e Procedimentos AB	146.446	22.563	15,41%
Consultas na AE	42.597	9.754	22,90%
Procedimentos CEM	20.855	4.061	19,47%
Saúde Bucal (CEO e CAO)	13.246	3.601	27,19%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>223.144</b>	<b>39.979</b>	<b>17,92%</b>

Também acompanhamos os índices de absenteísmo da população ferreirense nos AMES, cujos índices chegaram a 20%.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

### 12. Recomendações para o próximo exercício

Talvez um dos maiores desafios seja o acompanhamento dos pacientes pós COVID-19, pois vários pacientes apresentam sequelas que demandam várias áreas de atuação dos profissionais de saúde, especialmente nas áreas de fisioterapia (motora e respiratória), nutrição e outras ações necessárias à reabilitação em geral.

A população idosa está aumentando significativamente, assim como os pacientes diagnosticados com TEA e precisamos nos organizar para dar conta do atendimento destes grupos prioritários.

Sofremos muito com o desabastecimento de medicações cuja responsabilidade é de instâncias superiores (Estado e União), assim como atraso nas entregas (REMUME) por falta de matéria prima, segundo mercado farmacêutico. Os contrastes utilizados em alguns procedimentos também estão restritos às urgências e precisamos de solução para estas questões, o mais breve possível.

Considerando a necessidade de atenção melhor qualificada aos pacientes acamados, a SMS de Porto Ferreira planeja implantar um SAD e Serviço de Atendimento Domiciliar.

Com relação aos pacientes oncológicos, pensamos em ampliar os atendimentos aos pacientes e familiares no Centro de Atenção ao Paciente Oncológico de Porto Ferreira, pois este espaço tem possibilitado um atendimento mais efetivo e humanizado aos pacientes e familiares.

Continuar trabalhos de conscientização junto a nossa população, no sentido de não ocorrer desperdício de recursos disponibilizados, principalmente no que se refere à oferta de consultas e exames na AB e AE, assim como a necessidade adesão à Vacinação contra COVID-19.

Para que todas estas ações sejam possíveis, será necessário a contratação de mais servidores, tendo em vista a ampliação dos serviços a serem disponibilizados.

Vera Lucia Visolli

Secretária de Saúde

---

VERA LUCIA VISOLLI  
Secretário(a) de Saúde  
PORTO FERREIRA/SP, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
De acordo e aprovado.

### Introdução

- Considerações:  
De acordo e aprovado.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
De acordo e aprovado.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
De acordo e aprovado.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
De acordo e aprovado.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
De acordo e aprovado.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
De acordo e aprovado.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
De acordo e aprovado.

### Auditorias

- Considerações:  
De acordo e aprovado.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
De acordo e aprovado.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
De acordo e aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

PORTO FERREIRA/SP, 24 de Abril de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Porto Ferreira